



Prefeitura Municipal de Britânia

Av. Brasília N.º 1489 - Setor Central
CEP 76.280-000 - BRITÂNIA - GO

(62) 3383-1233

ADM.: 2006/2008



PROJETO DE LEI Nº 16/2006, Britânia (GO) 23 de Junho de 2006.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM A AGENCIARURAL - AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

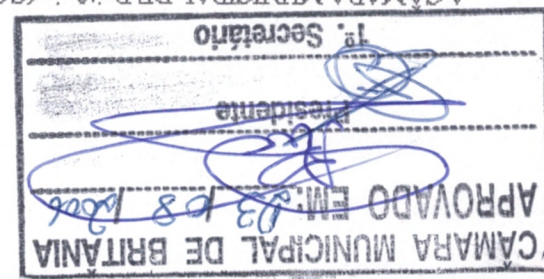
A CÂMARA MUNICIPAL DE Britânia (GO), APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta Lei, autorizado a assinar o Convênio, consoante de minuta anexa, que passa a integrá-la para todos os fins de direito, com a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL, possibilitando aquela Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 13.550 e Decreto nº 5.202, de 30 de março de 2000 (DOE 30.03.2000), prestar Assistência Técnica, Extensão Rural e Desenvolvimento Fundiário, com o valor mensal de R\$1.000,00 (Hum mil reais) correspondente a uma equipe constituída de 1 (um) técnico, podendo ser ampliada conforme a demanda de serviços existente, tendo como referência o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais/técnico.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, ainda, a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, previstas no referido instrumento, para a celebração e cumprimento do Convênio referido, inclusive abrir crédito especial ou suplementar, nos valores suficientes para os fins desta Lei, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.



Prefeito Municipal
RIVADAVIA JAIME

1º. Secretário

Presidente